

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 942 DO CONSELHO PLENO

01 Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos,
02 realizou-se a Sessão Plenária nº 942, sob a presidência da **Conselheira Presidente Sueli**
03 **Aparecida de Paula Mondini**. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares Carmen Lucia
04 Bueno Valle, Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro
05 Sanches, Karen Martins de Andrade, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, Maria Selma de Moraes
06 Rocha, Marina Graziela Feldmann e Marta de Betania Juliano e dos Suplentes Bahij Amin Aur,
07 Fátima Aparecida Antonio, Lourdes de Fatima Paschoaleto Possani, Luci Batista Costa Soares
08 de Miranda, Lucimeire Cabral de Santana, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo e Silvana Lucena
09 dos Santos Drago. Justificaram ausência os Suplentes Antonio Rodrigues da Silva e Helena
10 Singer. No **Expediente da Presidência**, a **Conselheira Sueli Mondini** deu as boas-vindas e
11 declarou aberta a Sessão Plenária, colocando em discussão a Ata da Sessão Ordinária nº 941,
12 de 13.02.2020, que foi aprovada. No **Expediente da Presidência**, a Presidente **Conselheira**
13 **Sueli Mondini** passou aos **Avisos e Comunicados**: A Presidente do CME esteve em Brasília, no
14 dia 19.02.2020, com o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara
15 Municipal, Vereador Prof. Eliseu Gabriel, para a entrega da Carta em Defesa do FUNDEB –
16 Carta de São Paulo, resultado do Seminário “2020: Fim do FUNDEB?”, que aconteceu em
17 18.10.2019. Os presidentes visitaram 12 gabinetes de deputados de diferentes partidos, e
18 entregaram à assessoria do Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, a Carta de São Paulo. A
19 **Conselheira Emília** enaltece a presença do Conselho Municipal de Educação de São Paulo e a
20 chegada em Brasília do posicionamento. A **Conselheira Maria Cecília** parabeniza e entrega à
21 Presidência fotos do Seminário. No **Expediente dos Conselheiros**, a **Conselheira Fátima**
22 informa sobre a eleição da coordenação do Fórum Municipal de Educação, e que a Kézia Alves
23 será Coordenadora Adjunta. A **Conselheira Karen** comunica que o Fórum Municipal de
24 Educação entrou com uma representação no Ministério Público com relação à participação da
25 SME no fórum desde a demora na indicação até as falas e posturas do atual indicado. A
26 **Conselheira Maria Adélia** informa que recebeu o convite para participar de uma Mesa
27 Redonda “Mulheres: Desafios Atuais”, dia 05 de março, na Escola de Contas do Tribunal de
28 Contas do Município, mesa esta que discutirá o papel das mulheres na sociedade atual. Na
29 ocasião a **Conselheira Maria Adélia** apresentará o Projeto Político Pedagógico “O que você é?
30 Sou uma pessoa”, desenvolvido no CIEJA Paulo Emílio Vanzolini. A **Conselheira Marta** retorna à
31 questão da entrega da Carta de São Paulo em Brasília, que acontece graças à atuação e
32 mobilização deste Conselho. Sugere que o CME retorne aos participantes do Seminário “2020:
33 Fim do FUNDEB?” a conclusão do processo, assim como uma cópia da Carta. A **Conselheira**
34 **Selma** comenta que não leu o relatório da Deputada Dorinha sobre a PEC 15/2015 do FUNDEB,
35 mas esteve em Brasília nessa semana e presenciou uma entrevista dada pelo Presidente da
36 Câmara, Rodrigo Maia, sobre o FUNDEB, com dois pontos preocupantes: a redução da
37 contribuição da União e o *voucher* nas redes de educação, o que demonstra que o Estado
38 brasileiro está a serviço de uma lógica. Passando à **Ordem do Dia: 1. Protocolo CME nº**
39 **02/2020 – Pedido de recurso contra a retenção de aluno na EMEF Major Silvio Fleming – DRE**

40 **Penha.** A Presidente, **Conselheira Sueli**, por motivo de relatoria, passa a presidência para a
41 vice-presidente, **Conselheira Carmen.** A **Conselheira Carmen**, considerando que o documento
42 foi discutido nas duas Câmaras, solicita que a CEB inicie os apontamentos. A **Conselheira**
43 **Marina**, Presidente da CEB, sintetiza os apontamentos ao documento e destaca que a Unidade
44 Escolar não assinalou à família, ao longo do ano letivo, quais eram as questões citadas como
45 “dificuldade e desânimo” do estudante, todas estas questões subjetivas, e o processo
46 apresenta que há problemas de ordem pedagógica, não de saúde do estudante. A **Conselheira**
47 **Cristina**, Vice-Presidente da CNPAE, coloca que a Câmara possui apontamentos semelhantes, e
48 acrescenta que o Diretor da unidade, em seu parecer, aponta que o estudante deveria ser
49 aprovado e que, além da ausência de recuperação paralela, não há indicativos de recuperação
50 contínua. A Câmara sugere que, no parecer, o estudante não esteja no foco da análise, mas
51 que haja uma recomendação para a equipe escolar. A **Conselheira Marina** concorda e
52 acrescenta que é necessário valorizar a potencialidade do estudante, e que a avaliação não
53 deve ser punitiva. A **Conselheira Emília** comenta que esse parecer possibilita repensar a
54 avaliação dos estudantes. O **Conselheiro Amin** ressalta que a Unidade Escolar não
55 compreendeu o conceito de ciclo e sugere que o CME coloque em discussão uma
56 recomendação a respeito. A **Conselheira Maria Cecília** considera a importância da publicação
57 deste parecer na íntegra, pois as escolas precisam repensar os procedimentos ao longo do ano
58 letivo, e coloca isso como Diretora de Escola. A **Conselheira Karen** acrescenta mais um aspecto
59 a esta questão: a distorção idade/ano do estudante. A **Conselheira Silvana** coloca que a
60 Unidade Escolar avaliou o estudante como forma de punição e que o relatório do Conselho de
61 Classe está clinicando o estudante e não o analisando pedagogicamente. A **Conselheira Fátima**
62 considera que a avaliação do estudante está baseada em critérios subjetivos. A **Conselheira**
63 **Emília** comenta que a discussão desse parecer a fez lembrar um texto de 1979: “Educação para
64 além do autoritarismo”, em que a avaliação deve ser além do prescritivo. A **Conselheira Sueli**
65 considera importante o CME reforçar o conceito de Ciclo para a Rede. A **Conselheira Marta**
66 entende que o caso deste estudante foi uma exceção que chegou neste Conselho, e que há
67 muitos outros sofrendo na Rede. Essa mãe sabe o caminho para recorrer, mas muitas outras
68 não. Penalizar o estudante é muito grave. A **Conselheira Carmen** coloca o documento em
69 votação, sendo aprovado. A **Conselheira Sueli** coloca em questão a publicação do documento,
70 na íntegra ou apenas a conclusão? A **Conselheira Maria Cecília** considera mais adequado
71 apenas a conclusão, para não expor a fragilidade da escola. O **Conselheiro Amin** reitera a
72 elaboração de uma recomendação a parte, publicando apenas a conclusão. A **Conselheira Luci**
73 discorda, avaliando ser importante a publicação na íntegra, e informa que a DIPED e a
74 Supervisão Escolar da DRE Penha já estão trabalhando sobre registro adequado com essa
75 escola. A **Conselheira Lucimeire** se opõe, dizendo que a exposição dificultaria a mudança da
76 prática. A **Conselheira Silvana** diz que a publicação na íntegra pode expor o sistema, desde a
77 escola até à Supervisão Escolar. A **Conselheira Karen** concorda e acrescenta que mesmo a
78 publicação da conclusão deve resguardar o nome do estudante, pois o mesmo já está
79 constrangido. Colocado em votação o pleno decide publicar a conclusão com o nome da
80 responsável legal, resguardando o estudante. Devolvida a presidência, a Presidente
81 **Conselheira Sueli**, retoma a discussão da pauta da semana anterior, sobre a consulta da

Ata da 942ª Sessão Ordinária do Pleno – 20/02/2020

82	SME/COPEP sobre Educação Alimentar e Nutricional na Educação Infantil. Após o
83	encaminhamento do documento original para todos os conselheiros e a análise de outros
84	documentos publicados por SME com formatos semelhantes também nomeados como
85	Orientação Normativa, a Conselheira Sueli considera que o documento se encaixa nesse grupo
86	de publicação. A Conselheira Carmen coloca que, após a leitura do documento original, o
87	parecer elaborado pelas Conselheiras Sueli e Silvana , conseguiu sintetizar as informações
88	principais do documento que explica muitos dos temas levantados na semana anterior.
89	Considerando o adiantar da hora a Presidente, Conselheira Sueli , decide retomar como ponto
90	de pauta na próxima sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Conselheira
91	Sueli , encerra a sessão agradecendo a presença e participação dos Conselheiros. A Ata foi
92	lavrada por Mayra Regina Vidal e será assinada pelos presentes, depois de aprovada. São
93	Paulo, 20 de fevereiro de 2020.....

CONSELHEIROS TITULARES:

- 1 - Sueli Aparecida de Paula Mondini (Presidente)
- 2 - Carmen Lucia Bueno Valle (Vice-Presidente).....
- 3 - Cristina Margareth de Souza Cordeiro.....
- 4 - Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches.....
- 5 - Karen Martins de Andrade.....
- 6 - Maria Cecília Carlini Macedo Vaz.....
- 7 - Maria Selma de Moraes Rocha.....
- 8 - Marina Graziela Feldmann.....
- 9 - Marta de Betania Juliano.....

SUPLENTES:

- 1 - Bahij Amin Aur.....
- 2 - Fatima Aparecida Antonio.....
- 3 - Lourdes de Fatima Paschoaleto Possani.....
- 4 - Luci Batista Costa Soares de Miranda.....
- 5 - Lucimeire Cabral de Santana.....
- 6 - Maria Adélia Gonçalves Ruotolo.....
- 7 - Silvana Lucena dos Santos Drago